



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls. 3
Prot. 11/10000

-Projeto de Lei nº 76/65-

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada em julho de 1966, em terras de propriedade de quem de direito, situado no município de Vila Porto, da quadra 5, lote nº 9, com a área de 200 metros quadrados.

Artigo 2º - O imóvel a ser desapropriado se destinará a passagem de serviço, ligando a Vila Porto com o Jardim dos Camargos.

Artigo 3º - Fica, as divisões e as confrontações do terreno, a qual se refere o artigo 1º constante da planta anexa, aprovada em 1965.

A Comissão de Núcleos Urbanos
Em 30 SET 1965
Presidente

30 SET 1965
APPROVADO EM 2.ª DISC.

Artigo 4º - O presente Projeto de Lei será encaminhado para o Conselho Municipal de Planejamento, para ser aprovado ou rejeitado.

Barueri, 20 de agosto de 1965

[Assinatura]
[Assinatura]

A Comissão de Urbanismo
Em 30 AGO 1965 / 19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 30 / 8 / 1965
Reg. n.º 111 L.º 1 Pág. 1